



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unanimidade Discussão por

Unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 03 de 06 de 2025

REQUERIMENTO Nº 014/2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm^a. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Poder Executivo Municipal que busque junto as esferas estaduais e federais, a aquisição de uma creche para atender o Núcleo Escolar do Pau-Ferro.

JUSTIFICATIVA- A creche na zona rural é um importante instrumento para o desenvolvimento das crianças e das comunidades, pois garante o direito à educação e ao cuidado, facilita a vida dos pais, dando oportunidade de trabalharem tranquilos enquanto os filhos estão acolhidos na creche no decorrer do dia, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida. A iniciativa levará equidade de direitos às famílias que residem povoado do Pau-Ferro e Adjacência.

Conto com a compreensão dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 02 de junho de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com